



PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 11/2024

05/02/2024
Protocolo nº 182/2024

DECLARA A CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ESPORTIVO E CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL, DA CIDADE DE RIO GRANDE.

Art. 1º Declara como patrimônio histórico, esportivo e cultural, de natureza imaterial do município de Rio Grande, a Capoeira e todas as suas manifestações artísticas de domínio público, com a finalidade de preservar e incentivar a arte da luta na municipalidade.

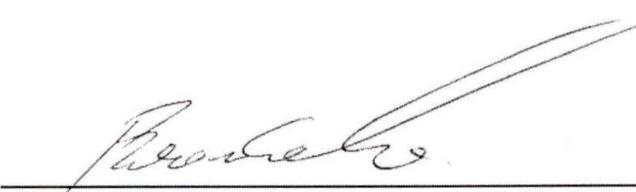
Parágrafo Único - Considera-se, para este efeito, a capoeira como manifestação da cultura afro-brasileira em suas distintas tradições e linguagens, constituindo-se como prática multifacetada, multidimensional e pluriétnica, compreendida enquanto jogo, luta e dança, fruto da resistência à opressão do sistema escravocrata em terras brasileiras, a Roda de Capoeira engloba um conjunto de práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas dentro de todos os seus gêneros, subgêneros e as suas variantes, junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados.

Art. 2º Em razão da presente declaração, o Município poderá, em conjunto com a comunidade praticante local e/ou com instituições privadas e associações, realizar atividades de incentivo, divulgação e valorização da capoeira

Art. 3º Para cumprimento das disposições desta lei, o Poder Executivo realizará os registros necessários nos livros apropriados do órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 05 de fevereiro de 2024.



**Vereador Rovam Castro
Partido dos Trabalhadores**



PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 11 /2024

05 /02 /2024
Protocolo nº 182 /2024

Justificativa:

A capoeira, expressão cultural brasileira que combina elementos de dança, música, acrobacias e artes marciais, tem suas raízes na história do Brasil, remontando ao período colonial, quando os africanos escravizados a desenvolveram como uma forma de resistência e preservação de sua cultura. Ela carrega consigo tradições, rituais, músicas e movimentos que refletem a rica diversidade cultural do país.

A atividade é marcada historicamente uma ferramenta de inclusão social, pois em muitas comunidades, ela oferece oportunidades para jovens em situações vulneráveis, proporcionando um ambiente positivo e construtivo para o desenvolvimento pessoal e social.

A capoeira atrai turistas interessados na cultura brasileira, contribuindo para a economia local. Eventos, aulas e apresentações de capoeira são frequentemente parte do roteiro turístico em várias regiões do Brasil, sendo crucial a preservação e valorização de suas características e seus elementos, como os Mestres e Rodas.

Em 2014, a capoeira foi reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, destacando sua importância global como uma expressão cultural única e valiosa.

Diante da relevância da capoeira como elemento patrimonial enraizado na cultura de nossa cidade, e considerando a presença significativa de mestres, grupos e diversas manifestações dessa prática, apresentamos o atual Projeto de Lei. Este tem como propósito reconhecer o valor histórico-cultural da capoeira em nosso município, visando preservar suas práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas abrangendo todos os seus gêneros, subgêneros e variantes, juntamente com os instrumentos, objetos, artefatos e locais culturais a ela vinculados.